RESOLUÇÃO Nº 2.836/2026

Abre um crédito suplementar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 12.047/2025 (LOA 2026), RESOLVE:

Art. 1 Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

- 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
  01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
  3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL (11)
  R$ 20.000,00

  01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
  01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
  3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (15)
  R$ 20.000,00

Total Crédito Suplementar: R$ 40.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes/dotações orçamentárias:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1)
R$ 40.000,00

Total Fonte de Recursos: R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 26 de março de 2026.

Oilquer João S. dos Santos	Lorival E. dos Santos Silveira	Paula D. Thomas
Presidente	Vice-Presidente	Secretária